

Ata da 1º Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Abre Campo – 07-05/2025

Ao sétimo dia do mês de maio de 2025, às 18:00 horas, na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida Francisco Nacif, nº 220, Bairro Central em Abre Campo- MG, reuniram-se os senhores Vereadores sob a presidência do Vereador Raimundo Célio de Paiva que, observando o quórum legal, declarou aberta a sessão. Em seguida, cumprimentou a todos os presentes e pediu que ficassem de pé para fazer a oração do “PAI NOSSO”. Iniciando os trabalhos o Presidente Raimundo Célio deu boas vindas a todos os presentes. Posteriormente, o Presidente pediu ao 1º Secretário Wanderson Adão Dias que fizesse a chamada nominal dos Vereadores. Todos os vereadores estiveram presente. O Presidente solicitou à Secretária Andreza, que recolhesse as assinaturas no livro de chamadas. Logo após, o Presidente solicitou ao 1º Secretário Wanderson que fizesse a leitura da Ata da reunião anterior, em seguida, realizou a chamada nominal para aprovação ou não da mesma. O Presidente declarou a Ata aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou à secretária Andreza que recolhesse as assinaturas na Ata. Passando para ordem do dia o Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº 14/2025 do Poder Executivo. O Projeto foi declarado aprovado por unanimidade. Em seguida, colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº 15/2025 do Poder Executivo. O Projeto foi declarado aprovado por unanimidade. Posteriormente colocou em discussão e votação o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025 do Poder Legislativo. O Vereador Jorge Luíz Correa Rosa pediu a palavra e citou o §3º do art. 1º do presente projeto que fala que o Vereador poderá sofrer censura pública, suspensão e perda do mandato, conforme estabelecido no Regimento Interno, Código de Ética e Decoro Parlamentar. mencionou o art. 29, VIII, da CF/88, que fala sobre a imunidade que protege os vereadores contra ações civis ou criminais relacionadas aos exercícios de suas funções garantindo a liberdade de expressão e a independência do poder legislativo municipal, disse que cada vereador sabe das consequências se infringir qualquer regra que está no Regimento Interno ou a Constituição Federal. Contudo, em relação a censura pública, não ficou bem entendido qual seria o objetivo dela, sendo que o maior receio do vereador é a suspensão do mandato. O Projeto foi declarado aprovado por unanimidade. O Presidente Raimundo Célio disse que esse projeto depende de duas votações e que marcará uma reunião extraordinária para a segunda votação. Dando continuidade, colocou em discussão e votação o Projeto de Resolução nº 04/2025 do Poder

Legislativo. O Vereador Leonel Santana Filho pediu a palavra e disse que já esteve em plenário no dia 12/03/2025 e que ele já havia feito demonstrações de que o projeto havia vícios formais, e mesmo assim o projeto foi colocado em votação, depois de ter feito uma “Questão de Ordem” com fulcro no art. 188 do Regimento Interno e foi declarado aprovado. Mencionou ainda que havia formulado um recurso a respeito das incontroversas dos arts. 162 e 163, erro de fundamento regimental e da configuração da questão de ordem do presente projeto, com base no art. 188, §3º do Regimento Interno e que iria protocolar na presente data, mas que não havia necessidade de entrar com tal recurso, uma vez que, estaria em votação o Projeto de Resolução nº 04/2025 com nova redação. Dando continuidade, ele citou o §4º do art. 02 do Projeto, que condiciona o deferimento do pedido de Vista à aprovação da mesa diretora, então sugere um juiz discricionário, ou seja, fica a cargo da Mesa Diretora aprovar ou rejeitar o pedido de Vista. Já o §5º cita que caberá a Mesa Diretora obrigatoriamente deferir o pedido de Vista de cada vereador, havendo uma aparente contradição normativa com o §4º. Dessa forma, ele deixa em questão ao jurídico e Comissão de Justiça e Redação da Câmara com relação a hierarquia dos parágrafos, qual deles prevalecerão. Apontou ainda que se fizesse uma interpretação de acordo com uma legislação de uma Câmara Municipal presume-se que o pedido de Vista é um instrumento de ampliação da deliberação parlamentar, reforçando a participação dos vereadores, portanto prevalece o §5º como expressão do princípio da ampla defesa do legislativo e do direito de informação, inclusive que o seu texto é taxativo, obrigatoriamente. O Assessor jurídico da Câmara disse que, sim, realmente houve uma contradição clara entre os parágrafos e precisa ser retificado para que se defina se vai ser discricionário da Mesa Diretora ou obrigatório. Ademais entendeu que a mudança na legislação é para que o pedido de Vista seja mais fundamentado para que não retarde o processo de votação parlamentar. Sugeriu que suprimisse o §5º e que fosse votado o projeto. O Vereador Wanderson Adão Dias pediu a palavra e pediu ao Presidente Vista do projeto para adequação, pois realmente não está correto os parágrafos. O Presidente concedeu Vista do Projeto de Resolução nº 04/2025 ao vereador Wanderson. Por fim, o vereador Leonel relatou que da forma que o projeto se encontra ele fere os direitos da minoria no legislativo. O Presidente marcou a reunião extraordinária para o dia 15/05/2025 às 18:00 horas para segunda votação da Emenda e levantar os nomes das pessoas que serão indicadas e votadas para receber as honrarias e serem agraciados na festa da cidade no mês de julho. Disse também,

que o Código de Ética está sendo revisado e que será distribuído novamente na quinta-feira na reunião extraordinária, para fazerem análises e possíveis emendas. O Vereador Leonel perguntou como serão feitas as escolhas das pessoas agraciadas, pois de acordo com o Regimento Interno cada vereador pode indicar uma pessoa. O Presidente disse que cada vereador terá direito a indicar uma pessoa, porém apenas 5 (cinco) pessoas serão agraciadas dentre essas indicações e que posteriormente farão as outras honrarias. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Raimundo Célio de Paiva agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião e eu 1º Secretário Wanderson Adão Dias, lavrou a presente Ata do dia 07/05/2025.
